



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Conserto, com fornecimento de peças e mão de obra, da caixa de câmbio do caminhão Volkswagen 24.220 cor branca, ano 2001, chassi 9BWKMG2U21R114287, placa IKE-3118, RENAVAL 00764889397 de propriedade do Município, conforme proposta;

Contratada: MECÂNICA CAMILO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, da Rodovia BR 153, Km 73, CEP 99.708-830, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.270/0001-35;

Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Dotação Orçamentária: 05.01.2014.3390.30.00.00.00.0001(76) e
3390.39.00.00.00.00.0001(78)

Prazo da Contratação: 15 dias.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para o conserto de caixa de câmbio do caminhão Volkswagen 24.220 cor branca, ano 2001, chassi 9BWKMG2U21R114287, placa IKE-3118, RENAVAL 00764889397 de propriedade do Município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, I, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços de recuperação do equipamento mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, I, da referida Lei.

Ainda, dos serviços de conserto será concedida uma garantia contra defeitos das peças e dos serviços, que pela peculiaridade dos mesmos, e até para evitar eventuais querelas, o recomendável é que uma única empresa forneça as peças e a mão de obra.

O preço do conserto, inclusos peças e mão de obra, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), se encontra absolutamente compatível com o valor do mercado, consoante pesquisa realizada, estando, portanto enquadrado no permissivo legal.



Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 I, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Orçamentos;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, 19 de janeiro de 2023.

SIDINEI JOSÉ ZORZI

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos